

URGENTE

IBAMA	MEMORANDO	SIGLA DA UNIDADE / Nº/ANO	DATA
		DEFIS Nº 29 / 94	530 26/05/94

DO:

AO:

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CHEFE DA PROGE (CONTENCIOSO)

ASSUNTO:

TEXTO:

Senhora Chefe,

INSTITUTO DO AMBIENTAL
Data 06/07/96
Ref XCD 0091

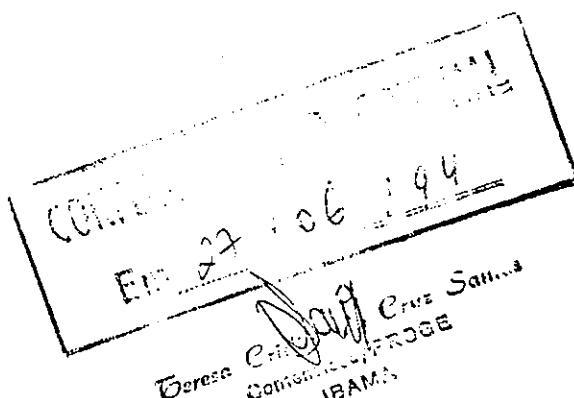
Em atendimento ao Memo nº 086/94-IBAMA/PROGE, estamos encaminhando copia de Relatório de Atividade, executada pela SUPES/PARÁ em atendimento da liminar expedida pela Juiza Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa.

Atenciosamente,

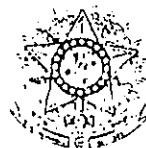
Flávia Ricard Brant
Dept' Fiscalização / Chefe
IBAMA / DIRCOF / DEFIS

RETORNAR DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
DO MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																			

RESPOSTA:



454
DEFIS



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

581
S

OFÍCIO Nº

EM: 18 Mai 1994

Sr. Chefe,

Encaminhamos a essa atuante Diretoria, o relatório da providência tomada por esta Superintendência Estadual, ao atendimento da determinação judicial, da lavra da Exma. Sra. Dra. Juíza Federal MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, colocando-nos ao inteiro dispor, para qualquer medida complementar que se faça necessária ao bom cumprimento da decisão em pauta.

Atenciosamente.

Ricardo Matsumoto
Enz. Florestal
Superintendente Substituto
IBAMA/PA

AO: CHEFE DA DEFIS/DIRCOF
Sr. RICARDO BRANDT
BRASILIA-DF

CONFERE
O G ORIGINAL

Em 27/06/94

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS-IBAMA

582
C

MEMO. Nº. 012/94

Em, 09.05.94

Do: IBAMA Esc. Parauapebas

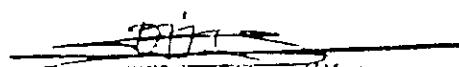
Ao: Superintendente(Dr. José Maria dos Santos Gadelhas)

Ass.: Envia Relatório da Reserva Indígena Xikrin

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa.,
RELATÓRIO DE ATIVIDADES, referente ao atendimento da Liminar
da Drª MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA.

Informamos a V.Sa., que estamos encaminhando um'
copia do referido Relatório à FUNAI, conforme solicitação do
seu responsável "Roberto", esperamos contar com sua anuênciam.

Atenciosamente


Orlando Alves Maia
PESQ. TEC C. AGRIC.
EXECUTIVA IBAMA PARAUAPEBAS

A Dr. Gadelha,
Poderia ser encaminhado o
relatório ao DIFIS/DIREC/F
(Dr. Ricardo Braga) com a
maior brevidade possível.

16-Feb-94
05/mai/94 Dr. José M. dos Santos Gadelha
Engº Agrônomo
Supintendente Executiva
IBAMA-PA

CONFIRA O ORIGINAL

Em 27/06/94

Garcia Cristina da Cruz Santos

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

553

(6)

I B A M AR E L A T O R I OD EA T I V I D A D E S

UNIDADE: RESERVA INDIGENA XIKRIN DO KATETÉ.

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS / PA

EQUIPES: IBAMA / FUNAI / POLICIA FEDERAL

PERÍODO: 22.04 a 01.05.94

X X

CONFIDENTIAL

Em 27/06/94

J. S. J. P.

G/1
Orlando Almeida
06-1991
16-2-94



584
Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RELATÓRIO DE VIAGEM

- 1 - UNIDADE: Reserva Indígena Xikrin do Katetê
- 2 - MUNICIPIO: Parauapebas/PA
- 3 - REGIÃO: Sul do Pará
- 4 - PERÍODO: 22.04.94 a 01.05.94 (9,5 Diárias)
- 5 - TRANSPORTE: Veiculo toyota placa BK 7557 - IBAMA-CKS
Veiculo toyota placa MO 0193 - FUNAI-MBA.
- 6 - ACESSO: A área Xikrin do Katetê, tem acesso aereo, rodoviário, e fluvial.

Dispõe de pista de pouso dentro da Reserva e possui avião próprio.

A missão foi desenvolvida/executada por meio rodoviário com utilização dos veículos acima citados, através da estrada que liga Xinguara/Tucumã-PA 279, Morada do sol e adjascentes.

- 7 - EQUIPES: IBAMA - Orlando Alves Maia - Pesquisador em Ciência e Tecnologia.

- Rubens Luis dos Santos - Agente de Defesa Florestal.

- Robson Pinto Pacheco - Ag.Defesa Florestal.

FUNAI - Carlos A.L.Junior - Engº Agrônomo

- Abraão Bizerro Cardoso - Chefe de Posto

- Manoel Ximenes Silva - Prest.Serviços

- Raimundo O.Cardoso - Prest. Serviços

-

POLICIA FEDERAL-Alexandre A.A.Lourenço - Ag.Pol.Federal
- Neviton C.Ferreira - Ag. Pol. Federal

- 8 - ITINERÁRIO DA VIAGEM: Ida - Carajás/Parauapebas/Curionópolis/Xinguara/Eldorado/Água Azul/Gurilândia/Tucumã/Posto Bekware/Est.adjacentes a Reserva Indígena.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27/10/94

Bertrand L. Cruz Santos
Centro de PROGEC
IBAMA

MOD - 018

BB

BB
J. L. S. 2/2



585 (2)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Retorno- Est. adjascentes a RI/Tucumã/Ourilândia/Posto Kramkrokro/Água Azul/Xinguara/Eldorado/Curionópolis/Parauapebas/Carajás.

9 - LOCAIS DE VIGILÂNCIA/PERMANÊNCIA DAS EQUIPES:

- Posto Kramkrokro
- Posto Bekware
- Propriedades particulares vizinhas/divisorias da Reserva Indígena Xikrin(Faz. de José Ferreira da Silva denominada Santa Clara e outros).

10 - OBJETIVOS DA MISSÃO: - Impedir a exploração de madeira da Essêncicia mogno, na Reserva Indígena Xikrin do Kateté, localizada no município de Parauapebas, região sul do Pará.

- Atender determinação da JUIZA Federal Substituta, 12ª Vara, Drª MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, que através de liminar determinou à FUNAI/IBAMA com apoio/assistência da Polícia Federal, que procedessem a interdição da área, impedindo o ingresso de pessoas físicas e jurídicas não autorizadas.

11 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: O trabalho objetivava interditar a área da Reserva Indígena Xikrin do Kateté, de modo a impedir a penetração de qualquer pessoa física ou jurídica, eliminando a possibilidade de realização de ações de exploração e/ou extração de madeira da essência mogno.

Iniciamos as atividades pelos Postos de Vigilância denominados Kramkrokro e Bekware, onde constatou-se que nenhuma atividade haviam sido realizadas/desenvolvidas, nas proximidades/adjacências dos mesmos.

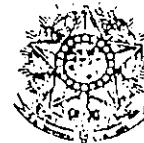
No percurso de ida e no decorrer da permanência nos Postos, abordamos/indagamos todos os transeuntes, proprietários, colonos, etc, para conseguir informações que nos levasse aos locais possíveis de atividades exploratórias e extratoras de madeira.

PESSOAS CONTACTADAS:

- *José Viana de Souza - Gerente da Faz.S.Geraldo
- *José Eustáquio Marques(Zé do caixão) Prop. da fazenda São Geraldo, localizada bem na divisa da RI, próxima ao Posto Bekware.
- *Edson Dias Souto
- *Lourenço Assis Araújo(Assis)Prop. da faz.Xororó, localizada próxima a Reserva, não faz limite.

CONFIDENTIAL
Em 27/06/1994
Geraldo, Cruz, Souto

DPS/2
Orienteiro - Alvará C. AGRIC
Faz. Xororó - Parauapebas - PA

586
0**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conversamos com as pessoas acima relacionadas, sobre a existência de exploradores/extratores de madeira na área Xikrin e nós confirmaram que naquele local, ninguém havia adentrado à Reserva há muito tempo, nem pessoa física ou jurídica, fato comprovado pela precariedade que se encontram as estradas que dão acesso aquelas propriedades, inclusive provocando a quebra constante de viaturas que se aventuram a trafegar neste rigoroso inverno.

O Prestador de serviços da FUNAI Sr. Alberto, obteve informações de um produtor que um grupo de homens(11) haviam penetrado na RI, para explorar mogno, no lado que divisa com a fazenda Santa Clara do Sr. José Ferreira da Silva (ramal a direita da estrada que vai para o Posto Bekware).

Nos dirigimos até o lugar indicado, através da faz. sанta clara e lotes de produtores e obtivemos a confirmação daqueles rurícolas, que realmente um grupo de pessoas tinham passado por ali, onde os forneceu alojamento e alimentação.

Obs.: Os pequenos produtores têm medo de retaliação e não quizeram se identificar.

Tivemos conhecimento que os homens executaram as atividades exploratórias a mando do Sr. Wilson Moreira Torres e seu irmão Joventino Moreira Neto (conhecido por neto). O primeiro é proprietário da Firma Construtora Piquete Ltda que ganhou a concorrência da construção das casas na Aldeia, além de ser sócio da Madeireira Tumasa, desativada há dois (02) anos.

A equipe de exploradores do Sr. Wilson, passou 03 dias carregando rancho/ferramentas da casa do Sr. Pedro A. Barros, para a residência dos colonos na divisa e desta para os acampamentos no interior da RI. O Sr. Pedro pediu a um dos produtores que mostrasse a divisa/travessão. Dos 11 homens dois (02) retornaram e 09(nove) permaneceram no interior da Unidade por dois (02) meses, fazendo abertura de picada (40 km cfe. informações e constatação), construindo acampamentos e explorando madeira "MOGNO" (mais de 140 árvores).

Soubemos ainda, que o mandante da incursão detém mais de 500 metros cúbicos de madeira mogno esplanada, dentro da Reserva, entretanto, não nos foi possível localizar/encontrar/constatar, impossibilitando assim, a aplicação com mais rigor da Legislação.

No município de Tucumã mantivemos contato com o índio líder BEPMONKÓ, que declarou para as equipes da FUNAI/IBAMA/POLICIA FEDERAL, que o Cacique KARANGRER foi quem firmou e/ou fez negociações da madeira com o Sr. Wilson, com a finalidade de recuperar o avião, no momento com desfeito/pan.

Os exploradores entraram na área com permissão do Caci que KARANGRER e foram pegos pelo Cacique BUTIE, pai de Karangrer, que os expulsou de seus limites, porque não quiseram dar-lhe um carro, porém apreendeu o rancho, redes, cachorro, rádio, roupas, etc.

587
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

As equipes percorreram as picadas, constataram os acampamentos, identificaram a realização da prática da caça pelos invasores, através dos restos de ossos e penas, porém, não conseguiram apanhar nenhum infrator em flagrante, dificultando a aplicação da Lei com autuações etc. De acordo com as informações/constatação e baseado na confirmação do índio Bepmonkó (aculturado), procuramos os mentores/mandantes Sr. Wilson Moreira Torres e Joventino, no Escritório da Construtora Piquete Ltda, para maiores esclarecimentos/reafirmação sobre a atividade, encontramos somente o secretário Sr. Marcos, que manteve contato telefônico com os envolvidos, explicando da nossa presença, em seguida nos informou que o Sr. Wilson estava para a fazenda Calime e desta iria para a vila real e que seu irmão Neto contrava-se em Goiânia, providenciando imediatamente o Advogado José Ferreira da Silva OAB nº 5235-A/PA e 9367/GO que os representou.

Analizando as muitas dificuldades que nos foi colocado pelo Advogado e o Secretário da Construtora, concluímos que o Sr. Wilson e seu irmão não queriam conversar conosco, para prestar quaisquer esclarecimento/informação etc, caracterizando uma escapada/fuga.

Com base nas evidências e clareza da autoria como mandante, tínhamos a responsabilidade de fazer a devida autuação dos envolvidos, fato que só foi possível devido a ação firme/enérgica da Polícia Federal, para que o Advogado e o secretário fornecessem os dados principais do infrator, necessários à lavratura do Auto (como CPF, Filiação, endereço etc).

AUTUADOS:

- * Wilson Moreira Torres...AI nº 119706...CR\$2.501.088,00
- * José Ferreira da Silva...AI nº 119704...CR\$ 800.000,00
- * Pedro Alcantara Barros...AI nº 119705...CR\$ 800.000,00

Obs.: Os dois últimos foram autuados por realizarem atividades de roçagem em suas propriedades sem autorização do Órgão competente, localizam-se no mesmo trajeto da missão.

12 - OUTROS EXTRATORES: Apesar da dificuldade de se conseguir informações na localidade, por medo, soubemos que no ano passado (93), houve extrações de madeira da RI, por indivíduos através dos seguintes pontos:

* Pela Estrada que sai no município de Ourilândia, as pessoas com prenomes de: Vicente de tal, Valter de tal, Peregrine e Gerson de tal.

* Pela Via de acesso próximo ao Município de Água Azul Jaimevan e Leonardo de tal (Luis Maranhão), autuado junto com a Madersol.

* Tiraram madeira pela estrada Morada do sol-Irmãos Veloso, Jonas de tal e Ulílio Ferreira Lima (ex-piloto dos indios), conforme informações colhidas, venderam para Madersol e Peregrine.

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Com o intuito de averiguar o envolvimento recente de indústrias madeireiras da localidade de Tucumã, Ourilândia, Água Azul e Xinguara no processo de exploração e extração, principalmente as citadas na Liminar como a Madeireira Bannach Ltda e Exportadora Perachi Ltda, procura-



588

5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ramos obter informações que comprovasse a participação das referidas empresas, na exploração/extracção/compra de madeira "Mogno" da área indígena Xikrin do Kateté, onde observamos que em momento algum houve citação dos colonos proprietários, transeuntes, etc, no que se refere a negociações com os Caciques / chefes indígenas.

14 - SUGESTÕES: Considerando que os principais responsáveis pela retirada clandestina de madeira da Unidade Indígena, são seus Líderes Caciques, principalmente o Cacique Karangrer, que procura de todas as maneiras fazer negociações, sugerimos que seja feito uma programação de missões mais intensa, mensais ou bimestrais, composta pelos Órgãos competentes (FUNAI/IBAMA/POL.FEDERAL), de modo a marcar presença da FISCALIZAÇÃO, para policiar/afastar/coibir a ação dos pretensos mentores da exploração/extracção.

15 - CONCLUSÃO: Concluimos que os Caciques estão acostumados com um padrão de vida equiparada ou as vezes melhor que a dos brancos, necessitando buscar meios de angariar recursos para suprir suas necessidades, mesmo que tenha que sacrificar ou provocar a extinção de uma essência Florestal valiosa de sua Reserva, fato que tornar-se-á difícil controlar/evitar, em função da grande dimensão dos seus limites.

Ressaltamos que os silvícolas e líderes aculturados, exigem cada vez mais dos Órgãos como FUNAI/CVRD, na tentativa de alcançar seus objetivos e em caso negativo, procuram particulares sejam pessoa física ou jurídica, para oferecer-lhes madeira, apesar de saberem da proibição.

Finalmente concluimos, que para coibir a extração clandestina de madeira, os Órgãos responsáveis deverão desenvolver/executar blitz periódicas nos locais mais fáceis/apropriados para abertura de estradas, como é o caso da fazenda Santa Clara do Sr. José Ferreira da Silva, que já possui acesso trafegável no período seco, precisando apenas uma raspagem/recuperação para alcançar o divisor da Reserva.

Concluimos outrossim, que outra maneira racional/viável de resolver o problema extrativo, nas extensas áreas Indígenas, é a imperiosa necessidade de modificação da Legislação, de forma a permitir a elaboração e implantação de planos de manejo florestal sustentado e enriquecimento, favorecendo o melhor aproveitamento dos recursos Florestais.

Diante das dificuldades de recursos financeiros, para manter as comunidades indígenas, propiciando uma vida condigna, não vemos outra solução, porque do contrário as invasões persistirão de forma indiscriminada com a participação das Lideranças Silvícolas e a triste realidade será a dizimação dos recursos florestais com evidentes danos ambientais e a degradação dos costumes e tradições.

Parauapebas/PA, em 04 de maio de 1.994.-

Orlando Alves Mala
 PESO TEC C. AGRIC.
 EXECUTIVO IBAMA PARAUAPEBAS

Rubens Ribeiro dos Santos
 IBAMA - Parauapebas - PA